

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 113/71

Aprovado em 17/11//1971

PROCESSO n. 158/70 - FFCLRC

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Sobre Doutorado- Junia Borges Botelho CÂMARA DO  
ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 158/70 - FFCL, que trata do pedido de realização do Concurso de doutorado de Junia Borges Botelho, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, resolve propor as seguintes medidas:

1 - aprovar a realização do Concurso;

2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutorado:

a - Dr. Mario Tourasse Teixeira

b - Dr. Gilberto Loibel

c - Dr. Nelson Onuchic

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,

Amélia A. Domingues de Castro,

Luiz Cantanhede Filho,

Luiz Ferreira Martins,

Moacyr E. Vaz Guimarães,

Oswaldo A. Bandeira de Mello e

Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 18 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente